



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 14767/2018

L I D O
En. 19/9/18

INDICAÇÃO N° 18
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Souberania Legislativa

Sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, providências para recuperação asfáltica da QNP 36, conjunto C, Setor P. Sul, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, providências para recuperação asfáltica da QNP 36, conjunto C, setor P. Sul, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de automóveis e os condutores reclamam de buracos, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem, quando chove o transtorno é imenso, a água da chuva provoca um grande lamaçal e ainda a poeira provocada em tempos de seca, a presente solicitação irá trazer um grande benefício aos moradores do local.

Tratâ-se da reivindicação dos moradores da Região, que lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere à infraestrutura.

Assim, solicito a Novacap, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a população do P. Sul.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital – PRB

Selar Protocolo Legislativo
IND N° 14767 / 2018
Folha N° 01 mto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 19/09/2018 13:44



Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
Nº 14767/2018
Data: 19/09/2018
Folha: Nº 2